

AVISO DE JULGAMENTO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00323.002158/2024-57

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão de Chamamento Público devidamente designada pela Portaria nº 203/2024 de 12 de julho de 2024, Diário nº 136/2024 publicada em 12.07.2024, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente ao Chamamento Público nº 003/2024 que tem por objeto: Seleção e contratação de organizações sociais para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de 4.431 cisternas de 16 mil Litros e 338 cisternas de 52 mil litros para os municípios dos Territórios Chapada das Mangabeiras, Vale o Vale do Itaim, Serra da Capivara, Vale do Canindé e Vale do Guaribas. **A comissão por unanimidade após discussão, análise e verificação DECIDIU que: foram habilitadas e classificadas para o lote 01**, quais sejam: Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido - CEFESA, nota 21,4 pontos; **foram habilitadas e classificadas para o lote 02**, Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido - CEFESA, nota 21,4 pontos; **foram habilitadas e classificadas para o lote 03**, Caritas Brasileira Regional do Piauí nota 65,4 pontos; Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; **foi habilitada e classificada para o lote 04**, Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; **foram habilitadas e classificadas para o lote 05**, Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI, nota 31,8 pontos; Associação Cristã de Base, nota 21,1 pontos; **foram habilitadas e classificadas para o lote 06**, Obra Kolping Estadual do Piauí, nota 30,7 pontos; Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; **foi habilitada e classificada para o lote 07**, Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos; ; **foi habilitada e classificada para o lote 08**, Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí FETAG, nota 32,8, Associação Cristã de Base, nota 24,8 pontos. **E por unanimidade foram DESCLASSIFICADAS:** Instituto Flor do Cajueiro, nota 15 pontos; para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 Instituto Vale do Itaim foi desclassificada para os lotes: 01 (0,5 pontos), lotes 02, 03, 06, 07 e 08 (0,4 pontos), lote 04 (0,0 pontos) lote 05 (1,2 pontos); Centro Regional de Assessoria e Capacitação - CERAC, desclassificada para o lote 02, nota 13 pontos; Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido - CEFESA, foi desclassificada para o lote 03 nota 9,5 pontos; Comunidade Kolping Pedro II, desclassificada para o lote 07 nota 13,6 pontos; **As instituições sociais: Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí, Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas CELTA, Instituto Vale do Itaim, Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Incentivo a Educação e Cultura - Instituto Avance , Centro Educacional São Francisco de Assis - CEFAS; não chegaram a ser habilitadas motivo pelo qual não pontuaram, conforme planilha de pontuação de análise anexa ao processo mapa resumo SAF-PI/GAB/CPL (SEI nº 014321891).** Faculta-se a interposição de recurso no prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do item 7.6 do edital. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2024.

(assinado e datado eletronicamente)

Clébio José Coutinho Bento

Presidente da Comissão Permanente de Chamamento Público

De acordo:

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **CLÉBIO JOSÉ COUTINHO BENTO - Matr.0169729-3, Superintendente**, em 05/09/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILANE LIRA COSTA - Matr.0412597-5, Coordenadora**, em 05/09/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2, Secretária de Estado da Agricultura Familiar**, em 05/09/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CARVALHO BATISTA - Matr.0393610-5, Coordenador**, em 05/09/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA - Matr.0372266-0, Diretor**, em 05/09/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014196598** e o código CRC **383E0B9F**.